



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 20 AGO. 2007

Presidente

INDICAÇÃO Nº 266/07 COM ANTEPROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE TARIFA PARA CONSUMIDORES DE ÁGUA TRATADA DA REDE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente;

O projeto ora apresentado tem como escopo minimizar o sofrimento das famílias que geralmente não quitam seus débitos devido a problemas financeiros ou sociais, pois passamos por um momento de alta taxa de desemprego, sendo um fator que agrava ainda mais a situação.

O fornecimento de água por se tratar de um serviço público fundamental, essencial e vital ao ser humano, não pode ser interrompido, penalizando as pessoas até mesmo de suas necessidades básicas, como: higiene pessoal, limpeza de casa, água tratada para beber, etc.

Com a apresentação do projeto não se deseja isentar totalmente o pagamento de água, mas sim a redução no valor para que pessoas de baixa renda não fiquem a mercê de favores de outrem para que seu fornecimento se mantenha.

Portanto, é irrecusável a alta significação social deste Projeto de Lei, que vela pelo fornecimento de água à população mais carente de nossa cidade.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a iniciativa de projeto de lei dispondo sobre instituição de tarifa para consumidores de água tratada da rede pública.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Outrossim, aproveitamos para enviar a Vossa Excelência anteprojeto de lei versando sobre o tema, com o objetivo de colaborar com a feitura de propositura que virá, temos certeza, de encontro à solução de um problema que merece toda a atenção dos poderes constituídos.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 16 de agosto de 2.007.


= JOSENÁ VITORINO DA SILVA, =
VEREADOR.